



LEI Nº 3.864 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR RECURSOS À SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – FILIAL CASTELO-ES NO
EXERCÍCIO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Filial Castelo, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo único desta lei, no exercício de 2019.

Art. 2º Os recursos de que trata a presente lei poderão ser repassados mediante requerimento da Entidade beneficiária, devidamente regular perante os órgãos a que se obriga, em razão de sua natureza.

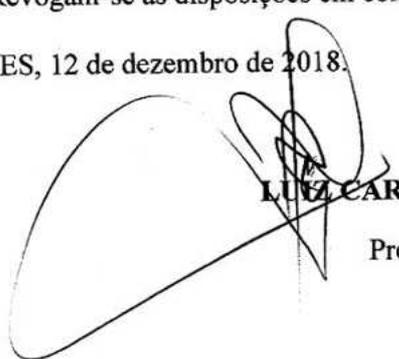
§1º A regularidade descrita no “caput” impõe necessariamente a regularização ante a todos os órgãos tributários, previdenciários e prévia aprovação de contas do ano anterior e comprovação de execução do plano de trabalho atestadas em decisão conjunta da Auditoria Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município e pelo setor de Contabilidade, após parecer prévio do Conselho Municipal ao qual a entidade beneficiada se vincula.

§2º Fica plenamente vedado o repasse se a entidade não se vincula a nenhum Conselho Municipal, ou não submete contas anuais para apreciação dos mesmos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 12 de dezembro de 2018.


LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.864 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FILIAL
CASTELO**

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D.) - Recurso Federal	186.617,35	2.239.408,20
Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) - Recurso Federal	64.672,28	776.067,36
INTEGRASUS - Recurso Federal	3.075,38	36.904,56
Total da Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H), IAC e INTEGRASUS - Recurso Federal	254.365,01	3.052.380,12
Piso da Atenção Básica (PAB) - Recurso Federal	2.048,04	24.576,48
Recursos financeiros repassados pelo Fundo Municipal de Saúde – Recurso Municipal	170.500,00	2.046.000,00
TOTAL	426.913,05	5.122.956,60

Gabinete do Prefeito – ES, 12 de dezembro de 2018.


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal